PORTARIA Nº. 041-PD/2.024, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

"Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

R E S O L V E:

I – Determinar a Srª. **JORDANA DE BRITO MELLO**, prestadora de serviços como **SUPERVISORA/VISITADORA DO CRAS**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade a serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.**

II - Em conseqüência, conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), tendo em vistas que as mesmas serão realizadas com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 24 de abril de 2.024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal